INDICAÇÃO Nº. 234/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que implemente faixas de pedestres em frente aos locais utilizados como templos religiosos.

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que implemente faixas de pedestres em frente aos templos religiosos do Município de Rio das Ostras, por se tratar de um local com grande circulação de pessoas.

A intenção é dar maior segurança aos fiéis/frequentadores dos templos religiosos que necessitam atravessar a rua para chegar e/ou sair do seu respectivo local de fé e muitas vezes são ignorados pelos motoristas, seja por falta de educação no trânsito ou devido à falta de sinalização adequada.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor